



## **MULTA**

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região Goiás (CRP-09) em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético Disciplinar CRP-09 nº 06/2017, faz divulgar a penalidade de **MULTA** no valor de **01 (uma)** anuidade à psicóloga **Fabianna Gonçalves Ferreira - CRP-09/3558**, por infração ética aos **Princípios Fundamentais**, itens **"I", "II", "III" e "VI"; ao Artigo 1º, alíneas "e" e "f"; e ao Artigo 2º, alíneas "a", "g" e "h"**, da Resolução CFP nº 10/2005, que institui o **Código de Ética Profissional do Psicólogo**; assim como ao referente ao subitem **"1 – PRINCÍPIOS TÉCNICOS DA LINGUAGEM ESCRITA"**, do item **"I – PRINCÍPIOS NORTEADORES NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS"** e subitem **"3. Relatório Psicológico"**, do item **"III - CONCEITO / FINALIDADE / ESTRUTURA"**, da Resolução CFP nº 07/2003 (vigente à época).

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Jéssica Florinda Amorim  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região - Goiás

*Jéssica Florinda Amorim*  
Conselheira Presidente  
CRP-09 /10260